

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Março de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO 2022”.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica homologada a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré – MT, referente ao Exercício Financeiro de 2022, na gestão do Prefeito Municipal Sr. João Teodoro Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 05 dias do mês de março de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente	Genecy Celestino de Souza Vice-Presidente
Elson Hideyoshi Kamiguchi 1º Secretário	Jovane Barbosa Alves 2º Secretário